

**ATA DA 380a- REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NOS DIAS 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

Aos doze e treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária reuniram-se na sala de Reuniões do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF. Compareceram: o Presidente do Conselho - Geder Luiz Rocha Gomes, 1º Vice-Presidente - Herbert José de Almeida Carneiro, 2ª Vice-Presidente - Valdirene Daufemback e os conselheiros Alvino Augusto de Sá, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Carlos Eduardo Adriano Japiassú, Fernando Braga Viggiano, Gisela Maria Bester, Maria Ivonete Barbosa Tamboril, Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes, Rodrigo Duque Estrada Roig Soares, Suzann Flávia Cordeiro de Lima, bem como os senhores Alexandre Cabana - DIRPP/DEPEN, Karolin Andresa Machado - PASTORAL CARCERÁRIA, Ricardo Gilson da Costa Silva - SDH/PR, Michel Rodriguez, Luiz Fabrício Vieira Neto - GAB/DEPEN, Julio César Barreto - DIREX/DEPEN, Cássio Arantes do Nascimento - CGAD/DEPEN, Fátima Mayumi Konvata - COENA/DEPEN, César Augusto Maranhão Santos - CGPH/ DIRPP/DEPEN, Fernanda Amorim Sama OSPEN/DEPEN, Pedro Guilherme dos Santos - DCE/UFG, José Patrício, Virgínia Formatti, Heidi Ann Cerneka - PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL, Deise Nascimento - Conselho Federal de Psicologia. Justificaram a ausência os Conselheiros: Erivaldo Ribeiro dos Santos, José Laurindo de Souza Netto, Luiz Guilherme Mendes de Paiva, Renato Flávio Marcão, Vitore André Zílio Maximiano. Participaram do apoio logístico os servidores Kizio Makicelio, Rafael Costa e Jefferson Alves, bem como a Secretária Executiva do Conselho Jussara Isaac Ribeiro. O Presidente do CNPCP iniciou os trabalhos falando primeiramente sobre a reunião de fevereiro de 2012 a qual havia sido prevista para ser realizada na cidade de Salvador antes do carnaval, restando decidida a sua realização para depois do período do carnaval, mais especificamente nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2012. Informou sobre o calendário das inspeções para 2012, ressaltando que alguns Estados da Federação devem ter prioridade nas visitas, tendo em vista que os mesmos não foram visitados no ano de 2011, havendo ainda muitos que estão sem receber inspeções do CNPCP desde 2008. A conselheira Valdirene ressaltou sobre a possibilidade da realização das inspeções do CNPCP serem realizadas em conjunto com a Ouvidoria Geral do DEPEN. O presidente disse que até meados de 2010 as inspeções do Conselho já eram realizadas em conjunto com a Ouvidoria e que os trabalhos eram bastante frutíferos. Falou ainda sobre a confecção do organograma de ações do CNPCP para 2012, solicitando que os conselheiros enviem à Secretaria do Conselho sugestões sobre o tema, devendo ser incluído como ponto de pauta na reunião de fevereiro. Comunicações e Proposições: a Conselheira Suzann falou sobre um congresso a ser realizado em Viena no mês de junho de 2012, entre os dias 14 a 19, tratando-se do Congresso Internacional de Americanistas. O presidente do CNPCP disse que a informação da conselheira pode servir de base para a indicação de representantes do CNPCP para participação no evento. A conselheira Suzann disse que a Itália tem se mostrado interessada em conhecer o sistema prisional brasileiro, inclusive com a

possibilidade de intercâmbio entre os dois países com vistas à troca de informações vinculadas ao tema abordado. A conselheira Ivonete informou que esteve numa reunião do Conselho de Defesa da Pessoa Humana, DEPEN e Secretaria de Direitos Humanos, a qual foi realizada na penitenciária Urso Branco, no Estado de Rondônia, na qual houve assinatura do termo de compromisso do governo brasileiro e a Corte Internacional de Direitos Humanos. Ressaltou ainda que após a realização da audiência pública do Conselho na cidade de Porto Velho ficou acertado com a Secretária do sistema penitenciário daquele Estado para que solucionasse a questão do fornecimento de água potável nas unidades prisionais, em caráter de urgência, e que até a presente data nada foi providenciado, o que é lamentável, tendo em vista as condições precárias em que se encontram os presos daquele Estado. Disse entender necessária uma recomendação do CNPCP junto ao governador do Estado para que adote as providências necessárias para solucionar os problemas existentes em Rondônia. Falou sobre a Segunda Mostra de Boas Práticas da Psicologia, a ser realizada na cidade de São Paulo, em 2012, momento no qual sugeriu aos organizadores do evento que busquem junto ao Conselho modelos de aplicação das medidas alternativas como forma de contribuição para o enriquecimento do referido evento. O conselheiro Alvino informou sobre a necessidade de inclusão na pauta do dia a leitura do relatório da visita de inspeção ao sistema penitenciário ao Estado do Mato Grosso do Sul. O conselheiro Pedro falou que a agência prisional do Estado de Goiás encaminhou ao DEPEN uma proposta de implantar dentro do sistema prisional do Estado de Goiás de um Curso de Graduação voltado aos presos, tendo em vista que após levantamento realizado se verificou que 80 presos estariam aptos a frequentar o referido curso, pois são portadores de diploma de ensino médio. O Conselheiro solicitou que o Conselho se manifeste ao Diretor do DEPEN pela aprovação do referido projeto, uma vez que o modelo do curso poderá ser utilizado posteriormente em vários Estados da Federação. O Presidente do Conselho, após consulta ao Colegiado, aprovou o apoio ao projeto. O conselheiro Pedro falou ainda da comissão sobre a CPI de tráfico de pessoas, onde há também a discussão sobre os presos envolvidos em tráfico de pessoas, momento no qual sugeriu que o Conselho faça uma aproximação com a senadora responsável pela CPI para verificar no que possa contribuir para a referida comissão no que se refere à política criminal e penitenciária. O Presidente consultou o colegiado sobre a designação de um membro do CNPCP que esteja apto a fazer tal intermediação junto à comissão parlamentar, ficando decidida a indicação do próprio conselheiro Pedro Sérgio. Continuou o conselheiro Pedro, dizendo que no caso dos problemas existentes no sistema penitenciário do Estado de Rondônia e de não atitude das autoridades com vistas à resolução do problema, sugeriu pela representação ao Procurador de Justiça para que adote medidas pertinentes. O Conselheiro Fernando comunicou que no dia 28 de novembro de 2011 foi publicada uma portaria do Ministro da Justiça estabelecendo a estratégia nacional de alternativas penais com vistas a municipalizar o programa nacional de penas alternativas. Disse da importância do conselho em designar uma comissão para atuar com mais proximidade nos trabalhos a serem realizados, diante da importância do tema. O Presidente decidiu

pela designação dos conselheiros Fernando, Valdirene e Rodrigo para integrarem comissão do Conselho para tratar do tema. O conselheiro Fernando informou que no dia 25 de novembro de 2011 foram publicados no Diário Oficial da União dois decretos de alto interesse do Conselho, pela grande importância que possuem, sendo o primeiro sobre Monitoração de Pessoas e o segundo sobre o Plano Nacional de Educação no Sistema Prisional. O conselheiro Rodrigo informou sobre a realização próxima da reunião de alternativas penais pela CONAPA e que abordará nela sobre a participação do conselho no plano nacional. O conselheiro Milton saudou a doutora Suzann pela posse como conselheira do CNPCP, e da alegria de poder contar com uma pessoa da estatura intelectual dela como membro do Conselho. Disse que está em contato com membros do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com os quais agendou uma Reunião para discutir questões próprias do Conselho e também o acompanhamento legislativo, bem como saber quanto à última resolução editada pelo Conselho, quais os posicionamentos contrários adotados pela OAB. O presidente solicitou ao conselheiro Milton a possibilidade de incluir na pauta da referida reunião a alteração incluída na proposta do decreto de indulto natalino. O presidente informou que recebeu na semana passada expediente do gabinete do Ministro dizendo sobre as propostas que o conselho recebeu do CNMP, por meio do qual vislumbra a possibilidade de inserir no decreto de indulto várias alterações, sempre minorando o aspecto garantista do indulto e principalmente atacando a questão da medida de segurança. Ressaltou também que houve uma resposta do CNPCP ao CNMP sobre o referido assunto, a qual foi confeccionada pelos Conselheiros Milton e Fernando, tendo sido a mesma elogiada pelo Ministro da Justiça em reunião com a presidência do CNPCP. O conselheiro Milton finalizou dizendo que no que se refere ainda à reunião da OAB, o extrato da mesma será enviado por e-mail a todos os conselheiros, para conhecimento. A conselheira Gisela saudou a todos e disse que faz dela as palavras do conselheiro Milton em relação à Conselheira Suzann, cumprimentando-a pelo ingresso no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Disse que sobre a comunicação da Pastoral Carcerária, enviada a todos os membros por e-mail, e que trata da Unidade Penal de Serrinha, na Bahia, dando conta de que várias das providências solicitadas quando da inspeção realizada por ela mesma e pela doutora Valdirene não haviam ainda sido efetivadas pelas autoridades responsáveis pelo sistema, é um fato preocupante, tendo em vista que à época da realização da referida inspeção houve uma reunião na qual os problemas expostos pelas representantes do CNPCP foram objeto de compromisso verbal quanto à brevidade na solução dos mesmos, inclusive quanto à questão da terceirização do sistema prisional. Diante disto, apresentou a proposição de que a Secretaria do Conselho fizesse uma checagem mais detalhada sobre o que foi pedido no Relatório de Inspeção das Conselheiras e o que foi realmente providenciado, para ser encaminhado à Conselheira Gisela, responsável pelas inspeções no Estado da Bahia. A conselheira Valdirene disse que muitas das solicitações contidas no relatório eram de responsabilidade da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Bahia, e que realmente ainda não haviam sido atendidas, porém a questão da água, que era responsabilidade da Empresa Reviver, já havia sido solucionada com a construção do poço artesiano. Por tudo isso, a Conselheira Valdirene

sugeriu ainda que no caso de Serrinha/ BA e tendo em vista a necessidade de completar as visitas ao Estado da Bahia, seriam necessárias visitas aos estabelecimentos prisionais da capital, Salvador, e de Feira de Santana, tendo em vista denúncias recebidas sobre o sistema prisional da Bahia. O presidente informou que no mês de março de 2011 houve a criação de uma secretaria autônoma para tratar do sistema prisional na Bahia, e também o comitê de política interinstitucional de política criminal e penitenciária, onde sentam à mesa todos os atores envolvidos com o tema prisional, discutindo o problema e traçando estratégias de solução. Falou também da criação de um programa de pacto pela vida com as unidades de polícia pacificadora com o intuito de diminuir os crimes letais. Disse que como resultado destas ações houve um engajamento maior do Estado como um todo nas soluções. Ressaltou que a secretaria não trabalha sozinha e que as responsabilidades ficam divididas entre os órgãos (Judiciário, MP e Executivo), sendo, deste modo, extremamente importante a articulação dos envolvidos com vistas à celeridade de todos os procedimentos a serem adotados para a soluções das questões prisionais. A conselheira Gisela confirmou com a doutora Ivonete a realização da inspeção ao Estado da Bahia como sendo a primeira do ano de 2012 a ser realizada, tendo em vista os diversos problemas existentes naquele sistema prisional. A conselheira Valdirene noticiou que na semana passada houve um encontro das ouvidorias, promovido pela Ouvidoria Nacional, tratandose do segundo encontro nacional das ouvidorias, onde se observou que as ouvidorias ainda são muitas novas, devido a recém criação ou ainda quanto ao pouco tempo que os ouvidores estão nos cargos, entendendo necessária maior atenção por parte do Conselho quando da realização das inspeções no que se refere a um contato maior com as ouvidorias estaduais. A conselheira Gisela sugeriu que o CNPCP fomente a criação de Ouvidorias estaduais do Sistema Penitenciário, tendo em vista a existência de Estados onde elas foram desativadas, como é o caso, por exemplo, do Estado do Tocantins. A conselheira Ivonete informou sobre a existência de uma Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Pública, sendo que a meta para 2012, por meio de fórum específico, é fomentar a implantação de ouvidorias estaduais. A conselheira Valdirene disse sobre a notícia, por meio do "clipping" do Departamento Penitenciário Nacional, que versa sobre o fato do Procurador da República do Estado do Mato Grosso do Sul ter ingressado com uma ação civil pública para a construção do presídio para condenados pelo crime de corrupção e que nesta unidade a ser construída haja aulas de moral e ética e que haja um centro de estudos da mente corrupta, o que segundo a conselheira, é lamentável. Falou também sobre a necessidade da publicação do edital do 2º Concurso Nacional de Boas Práticas tendo em vista a sua relevância. O conselheiro Herbert cumprimentou os demais e falou sobre o encontro do Dr. Milton com representantes da OAB e solicitou ao mesmo que trate sobre o assunto das questões ecumênicas dentro do sistema prisional. Outra questão é a da Penitenciária de Santana, onde há notícia de que mulheres grávidas daquela unidade prisional estão sendo submetidas ao parto algemadas, momento no qual provocou a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na pessoa do Dr. Carlos Weis, para que adote providências no sentido de sanar tais irregularidades. Informou também que o CNJ realiza hoje uma série de inspeções no sistema

prisional do Estado de São Paulo, sugerindo que o conselho solicite ao CNJ cópia dos relatórios dessas inspeções. O Conselheiro também sugeriu que o CNPCP realize nova inspeção ao sistema prisional do Estado de São Paulo. Com a palavra o presidente do CNPCP informou que o conselheiro Eivaldo encontra-se, neste momento, realizando inspeção no Estado de São Paulo, e informou-lhe sobre a dificuldade que o Conselho Nacional de Justiça está encontrando na realização das referidas visitas de inspeção às unidades prisionais daquele Estado. Concluída a fase de comunicações e proposições o presidente deu encaminhamento ao pedido do conselheiro Fernando, o qual procedeu à leitura do parecer por ele confeccionado, que trata do projeto de lei do Senado Federal que versa sobre a proibição de visita íntima aos presos provisórios e condenados submetidos ao regime disciplinar diferenciado por envolvimento com o crime organizado, tendo o conselheiro Fernando apresentado parecer pela rejeição tendo sido os argumentos consignados no referido documento. O presidente submeteu o parecer ao colegiado, o qual o aprovou à unanimidade, com sugestões acatadas pelo relator. O conselheiro Pedro Sérgio falou sobre o problema da comunicação entre o preso e seu advogado nas dependências da polícia federal, e sugeriu um trabalho do CNPCP no sentido de recomendar que nas dependências da polícia federal haja uma sala reservada que garanta o direito do preso em ter entrevista com seu advogado. O presidente aprovou a sugestão do conselheiro e criou um grupo de trabalho do CNPCP para tratar do tema e ressaltou a conveniência de convidar o Diretor da Polícia Federal para participar de reunião do conselho na qual o tema será abordado. Ainda com a palavra o presidente antecipou a pauta no sentido da permissão ao conselheiro Alvino para que procedesse a leitura do relatório de inspeção realizada pelo Conselho Penitenciário de Goiás na unidade prisional de Aparecida de Goiânia, onde, após relatadas varas denúncias de irregularidades naquela unidade prisional, o próprio Conselho Penitenciário do Estado verificou que muitas delas eram improcedentes. Pelo arquivamento dos autos. Ainda com a palavra o conselheiro Alvino falou sobre o pedido de verba do IDH para a realização de uma pesquisa sobre a percepção que os presos, egressos e seus familiares têm sobre a segurança pública e a violência em todas as suas dimensões considerando de forma especial os fatores que levam o envolvimento e integração com o crime e aqueles que são mais significativos na transformação de relações que levam ao processo de violência crescente em nossa sociedade. Parecer favorável, porém pelo arquivamento devido à falta de verbas financeiras. O conselheiro Herbert falou sobre mais uma denúncia no sistema penitenciário do Estado de São Paulo, na penitenciária de Orlando Brandão, de Iaras, onde os presos de próprio punho fizeram uma série de denúncias sobre o estabelecimento, momento no qual encaminhou as mesmas ao juiz de direito da comarca, o qual solicitou providências ao diretor daquela unidade prisional, que verificou que vários dos presos que assinaram o referido protesto já não se encontravam mais recolhidos naquela unidade, ou porque foram transferidos, ou ainda pela progressão de regime, sendo que atualmente o estabelecimento é destinado aos presos que praticam crimes contra a dignidade sexual. Pelo arquivamento. Ainda com a palavra o conselheiro Herbert falou sobre denúncia apresentado pelo SINDSEP do Estado do Espírito Santo, referente ao estabelecimento de Viana/ES, com uma

série de irregularidades apontadas, especialmente quanto à água do estabelecimento. Diante do exposto, sugere e se dispõe a realizar nova inspeção no estabelecimento prisional de Viana, no início de 2012, tendo em vista a urgência que o caso requer. A conselheira Valdirene apresentou parecer de sua autoria sobre um processo no qual constam sete relatórios de inspeção da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte, os quais trazem um conjunto de informações sobre quase todas as unidades daquele Estado. A Conselheira sugeriu a realização de inspeção prisional pelo CNPCP em unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, com brevidade, tendo em vista as denúncias constantes nos referidos relatórios. Agendada a inspeção para fevereiro de 2012. Pelo arquivamento do processo na secretaria do Conselho até a realização da referida visita de inspeção. O conselheiro Herbert Carneiro, em substituição ao presidente do conselho, recebeu a convidada Heidi, da Pastoral Carcerária Nacional e integrante do grupo de trabalho sobre mulheres encarceradas, momento no qual ela formalizou uma denúncia ao CNPCP sobre presas parturientes algemadas no Estado de São Paulo, apresentou um vídeo e em seguida relatou o posicionamento da PCN no que se refere ao tema, sugerindo ao Conselho adotar providências para impedir que mulheres sejam submetidas ao trabalho de parto algemadas. Ainda com a palavra a senhora Heidi disse que as Secretarias de Segurança Pública, Administração Penitenciária e de Saúde do Estado de São Paulo já foram informadas sobre o ocorrido e é necessário que se manifestem sobre o assunto, inclusive apresentando as providências que serão adotadas para a resolução deste conflito. A conselheira Suzann informou que os médicos de São Paulo estão fazendo um movimento pelo CRM de São Paulo para não atenderem presos em Hospital tendo como justificativa a segurança. A conselheira Valdirene disse que diante dessa denúncia formal apresentada pela Pastoral Carcerária de São Paulo o CNPCP pode adotar várias providências, entre elas a provocação do Conselho Federal de Medicina para que se manifeste sobre o assunto, bem como a confecção de uma Resolução do CNPCP no sentido de normatizar a questão em debate com o intuito de proibir que parturientes sejam algemadas antes, durante e pós-parto, devendo a segurança ser realizada de outra forma. Falou ainda que em visita ao Estado de São Paulo verificou que a Secretaria de Administração Penitenciária estaria adotando medidas de separar a mãe dos filhos antes do prazo já estabelecido na resolução editada pelo CNPCP, fato que deve ser verificado pelo Conselho e providências legais adotadas com vistas a impedir os referidos acontecimentos. O conselheiro Herbert disse que por primeira vez está tendo conhecimento desse que relatório e que lhe chamou atenção o fato de que o Ministério Público de São Paulo já instaurou inquérito civil para apuração dos fatos de presas parturientes algemadas. Verificou também que a Secretaria de Desenvolvimento Humano da Presidência da República também recebeu a denúncia e já está adotando providências. Informou também que a Associação de Juizes para a Democracia publicou nota de repúdio, dizendo que será objeto de apuração. Informou que o Governador do Estado de São Paulo determinou a apuração dos fatos e que a Defensoria Pública de São Paulo já cogita a possibilidade de ingressar com ação objetivando indenização às mulheres submetidas a este tipo de constrangimento. Ressaltou que o CNPCP provocará o CNJ no sentido de obter informações acerca das providências que estão sendo

adotadas pelo mesmo com vistas à solução dos problemas detectados em visita de inspeção que está sendo realizada, nesta data, em unidades prisionais de São Paulo. O conselheiro Pedro Sérgio sugeriu ao presidente do Conselho, em referência ao assunto de mulheres parturientes algemadas, um convite às Presidências do Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Enfermagem, para a próxima reunião do Conselho, para que apresentem esclarecimentos sobre a questão apresentada. O Conselheiro Herbert acatou a sugestão e sugeriu que também sejam convidados os Secretários de Administração Penitenciária e de Saúde do Estado de São Paulo para que também participem da próxima reunião do CNPCP. O conselheiro Milton sugeriu que, tendo em vista que o conselheiro Erivaldo está no Estado de São Paulo, ele mesmo pudesse obter maiores detalhes sobre o assunto em tela e que os mesmos fossem encaminhados à presidência do Conselho, com brevidade. O conselheiro Fernando disse que em seu relatório de inspeção, também assinado pelo conselheiro Milton, ambos fizeram constar que no sistema prisional do Estado do Paraná as presas que têm filhos menores que seis meses de idade ficam alojadas nos piores locais e sem possibilidade de locomoção dentro da Unidade de Piraquara/PR. A conselheira Ivonete informou que em parceria com a conselheira Valdirene realizará reunião com a Secretaria de Direitos Humanos no sentido de apurar as denúncias relatadas nesta reunião, solicitou também o compromisso do CNPCP em apurar os fatos e provocar os órgãos competentes para que realizem a punição aos mesmos. A convidada Heidi sugeriu o encaminhamento de relatórios ao CNPCP com maior frequência, com vistas a subsidiar o Conselho com maiores detalhes sobre a situação das unidades prisionais visitadas pelas pastorais carcerárias estaduais. Disse ainda que o Estado do Rio Grande do Sul acabou de inaugurar um presídio que é modelo nessa questão da garantia das mães permanecerem com seus filhos recém nascidos em locais que garantam a salubridade necessária. A conselheira Suzann disse que em relação à resolução de arquitetura prisional do Conselho faz-se necessário um acompanhamento adequado e a certeza de que os Estados estejam construindo ou reformando unidades prisionais femininas onde sejam garantidos os espaços necessários ao acolhimento de mães e filhos. Sugeriu, portanto, uma reunião com o Departamento Penitenciário Nacional para dialogar com o CNPCP sobre a resolução Nº 9, de arquitetura penal. O presidente apresentou uma planilha das ações do CNPCP no ano de 2011, quais sejam, 12 reuniões ordinárias, 02 extraordinárias e 15 reuniões com o gabinete do Ministro da Justiça, 692 ofícios expedidos, 100 ofícios recebidos, 303 memorandos expedidos, 70 memorandos recebidos, 09 resoluções publicadas, 05 audiências públicas, 07 inspeções, 44 processos relatados, execução do plano interno do Conselho, 03 circuitos universitários, 04 seminários regionais e 01 seminário nacional. Ainda com a palavra o presidente do Conselho apresentou o relatório de inspeção realizada no sistema prisional do Estado de Rondônia, pelo conselheiro Erivaldo Ribeiro dos Santos. Após a leitura do relatório pelo presidente do conselho, foram apresentadas as recomendações/diligências propostas pelo conselheiro Erivaldo para conhecimento e deliberação do colegiado. Aprovado à unanimidade, o processo foi encaminhado para a secretária do conselho com vistas à confecção dos ofícios a serem expedidos às autoridades competentes,

para providências cabíveis. O conselheiro Rodrigo deu início à leitura do relatório de inspeção realizada em Mato Grosso do Sul juntamente com o conselheiro Alvino de Sá e o funcionário do CNPCP Jefferson Lopes. Após a leitura, foram apresentadas pelo conselheiro as diligências a serem adotadas pelo CNPCP junto às autoridades vinculadas ao sistema prisional daquele Estado, com vistas a sanar os problemas existentes nas unidades prisionais visitadas. Após os debates pelos membros do conselho o relatório foi aprovado pelo colegiado e encaminhado à secretária do conselho para as providências de praxe. O conselheiro Rossini informou que o Brasil foi convidado pelo Senhor Patrício Patino Arias, durante encontro da ICPA-LA, para integrar a Diretoria, por meio do DEPEN e CNPCP, desta associação que tem olhar especificamente para a América Latina, momento no qual aceitou o convite para realizar em 2012 no Brasil o encontro a ser realizado no Estado de São Paulo, destinado a 18 países da América Latina. Informou que já se encontra em estágio de montagem da logística do referido encontro e que está fazendo um levantamento dos assuntos a serem nele abordados, entre os quais os temas de saúde, educação e arquitetura prisional, bem como dos palestrantes a serem convidados. O presidente do Conselho, Dr. Geder, anunciou a presença do Senhor Patrício - Subsecretário do Sistema Prisional do México e Presidente da ICPA-LA (Associação Latino-Americana de Assuntos Correccionais e Penitenciários, ligada à ICPA – International Corrections and Prisons Association, o qual deu início à apresentação sobre o sistema prisional mexicano. Encerrada a apresentação e após os debates pelos presentes, o presidente agradeceu ao senhor Patrício pela presença e relevante contribuição ao CNPCP nas discussões propostas, passando a palavra à Ministra Diplomata Sra. Virgínia Toniatti, para dar início ao próximo ponto de pauta. Com a palavra a Ministra tratou do tema Regras Mínimas para tratamento dos presos no mundo, objeto de revisão, e que tem participação ativa do governo brasileiro desde 2007/2008, quando esse processo se iniciou. Antes, porém, o Presidente do CNPCP apresentou um breve histórico sobre o início dos procedimentos de discussão e edição das regras mínimas pela ONU, ocorrido há anos atrás e o estágio atual em que se encontram os debates para a atualização das mesmas em trabalhos que ocorrerão proximamente, em Viena, na Áustria. Em seguida o conselheiro Luiz Guilherme também falou que é importante o debate sobre as regras mínimas, sendo de ressaltar a conveniência da Ministra Virginia estar atualmente trabalhando no Ministério da Justiça, tendo em vista que ela acompanhou nos anos de 2009 e 2010 as discussões, que evoluíram de uma proposta regional para uma posição brasileira no Congresso da ONU de regras gerais para tratamento de presos. Informou que quando este assunto foi abordado em evento ocorrido em Salvador, inclusive com a presença de vários conselheiros do CNPCP, o foi com vistas que tal congresso de Salvador sugerisse à ONU que incluísse na sua proposta de trabalho a criação de um grupo de trabalho para criação das regras globais de tratamento dos presos. De fato, o grupo foi criado e a reunião do referido grupo ocorrerá na cidade de Viena - Áustria, contando com a participação de delegações de vários países, entre os quais o Brasil, com poder de voz e de voto. Informou que o Ministério da Justiça recebeu do Itamaraty a solicitação de que indique seus representantes para participação no evento de Viena, com vistas a apresentar o posicionamento oficial do Brasil. Em seguida



relatou as quatro posições atuais sobre as regras mínimas, sendo a primeira a de que as regras mínimas do jeito que estão são suficientes, sendo necessário apenas debater o déficit de aplicação e este será resolvido na medida em que a comunidade internacional compartilhe boas práticas; a segunda é a de que a atualização não deve se dar nas regras mínimas, sob pena de retrocesso, mas como documento apartado, nos moldes das Regras de Tóquio e de Bangkok; a terceira é a de que o GT deve se limitar a atualizar as regras mínimas de acordo com as inovações da ciência penitenciária, e com as particularidades dos grupos vulneráveis, sendo que o Brasil deve lutar para que o texto-base dos trabalhos seja o apresentado pelo Comitê Latino-americano; e a quarta é a de que o déficit de implementação não será resolvido enquanto as regras continuarem sendo "soft law", ou não obrigatórias. É preciso investir na criação de uma Convenção Internacional que, para além de comprometer formalmente os países com tais regras, permita o estabelecimento de instrumentos de avaliação internacional na responsabilização dos Estados pelo seu descumprimento, com a conseqüente aplicação das sanções previstas no Direito Internacional. Sugeriu que o CNPCP adote uma das posições e faça gestões junto ao Ministro da Justiça para que esse tema seja levado adiante como posicionamento oficial do Ministério da Justiça do Brasil. Com a palavra a Ministra Virgínia disse que gostaria de levantar alguns pontos, sendo o primeiro deles o fato de que esta reunião em Viena será a instalação de um grupo de trabalho no qual a expectativa é a de que se instale este GT onde haverá muita discussão sobre procedimentos. Haverá também o grupo de países que estão tentando monitorar o assunto e aguardarão a evolução do evento para um posterior posicionamento. Disse que diante disso entende necessário que a Comissão Brasileira centre o posicionamento do Brasil em dois ou três pontos principais com vistas a propor um discurso paulatino e criterioso sobre o tema, sendo que os detalhes poderão ser discutidos no segundo momento. Disse que as normas são recomendatórias, mas infelizmente não têm sido aplicadas, ressaltando que a partir do momento do reexame das referidas normas vários tópicos em direitos humanos permanecerão, felizmente, havendo outros que infelizmente correm o risco de ser excluídos por meio da defesa de alguns países que possivelmente não se interessam em manter as diretrizes atuais. Disse sobre a importância do posicionamento do Brasil no referido evento, e que este posicionamento deve ser pautado dentro das diretrizes de direitos humanos. O conselheiro Rossini disse que no que se refere à participação efetiva de membros do CNPCP na referida reunião em Viena é necessária ser verificada, com antecedência, no âmbito do Ministério da Justiça, a questão dos custos financeiros para o financiamento da viagem. O conselheiro Luiz Guilherme informou que viajará a Viena por conta do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, embora esteja convencido da necessidade da participação de representantes do CNPCP. A conselheira Valdirene sugeriu que seja criado no âmbito do CNPCP um grupo de trabalho que faça um levantamento de todas as informações referentes ao tema, apresente-o ao colegiado em reunião extraordinária e que ele seja o posicionamento oficial do CNPCP a ser apresentado ao Ministro da Justiça. O conselheiro Rossini disse que é importante a participação do CNPCP no referido evento, por ser órgão de competência jurídica para apresentar proposta oficial ao Ministro da Justiça, bem como defender os argumentos a serem explicitados pelo

grupo Brasileiro em Viena. Defendeu, portanto, o interesse do CNPCP em protagonizar o grupo de trabalho e ter na figura do presidente do CNPCP - acompanhado de algum outro Conselheiro - o representante oficial do Conselho no evento. A Ministra Virgínia apoiou o posicionamento do Conselheiro Rossini e acrescentou recomendação de que o grupo de trabalho do CNPCP mantenha, via gabinete do Ministro da Justiça, contato direto com o Ministério das Relações Exteriores, no sentido da melhor troca de informações que antecedam à confecção do documento oficial da delegação Brasileira a ser apresentado em Viena. Com a palavra a Conselheira Valdirene informou que participarão da Comissão do CNPCP para tratar dos trabalhos anteriores à reunião os conselheiros Milton, Rossini, Suzann, Luiz Guilherme (Relator), Geder, Gisela e Erivaldo, tendo como agenda a primeira reunião ainda em 2011 e a segunda no início do ano de 2012, contando com a presença da Ministra Virgínia. Restou decidida a data da primeira reunião para 20/12/2011 e a segunda para o dia 16/01/2012. A conselheira Valdirene solicitou à Secretária do CNPCP a confecção e publicação de Portaria instituindo tal Comissão, no Diário Oficial da União. Agradeceu a presença de todos e encerrou o primeiro dia de trabalhos. No segundo dia o 1º Vice Presidente do Conselho, Herbert Carneiro, deu início aos trabalhos convidando a compor a mesa principal os servidores do DEPEN - Senhores Cabana e Luis Fabricio, momento no qual comunicou ter ficado sabendo da saída do Senhor Cabana do DEPEN, ressaltando que o referido servidor foi de fundamental importância ao sistema penitenciário nacional pela relevância dos trabalhos prestados ao DEPEN, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e ao Ministério da Justiça. Com a palavra o Doutor Rossini solicitou que o elogio ao senhor Cabana seja encaminhado ao Diretor da Polícia Federal, para que conste nos assentos funcionais do servidor. Ainda com a palavra disse que o Senhor Alexandre Cabana foi fundamental nas mudanças que ocorreram no Departamento Penitenciário Nacional, tendo em vista sua história consolidada de experiência e trabalho no sentido de viabilizar instrumentos para a melhor qualidade dos serviços de execução penal da competência do DEPEN. Informou ainda que o Departamento Penitenciário Nacional, em 2011, conseguiu aplicar 100% dos recursos destinados ao sistema penitenciário nacional. O senhor Cabana apresentou votos de agradecimentos ao Diretor Geral do DEPEN - Dr. Rossini, pelo apoio prestado, ressaltando a competência e dedicação com que ele dirige o referido Departamento, bem como agradeceu ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, na figura de seu presidente, pela presteza e atenção ao DEPEN em todos os momentos em que foi solicitado. O conselheiro Milton apresentou elogios ao Senhor Cabana pelos trabalhos realizados no DEPEN. O conselheiro Herbert disse que no que se refere às três primeiras inspeções de 2012, sejam elas feitas pelo CNPCP em parceria com a Ouvidoria-Geral do DEPEN, prioritariamente entre os meses de janeiro e fevereiro, nos Estados do Espírito Santo, Mato Grosso e Acre. O conselheiro Rossini informou que de ordem do Ministro da Justiça, participou de reunião com a Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário, que lhe apresentou uma formalização, um documento com denúncias na Corte Interamericana, com a decisão e cautelares que já foram impostas em agosto e com relatório oficioso do CNJ sobre irregularidades no sistema penitenciário de Pernambuco. Diante disto o

DEPEN estabeleceu estratégias juntamente com a ouvidoria geral para cumprir as determinações do Ministro da Justiça no que se refere ao tema em discussão, em especial ao cumprimento dos contratos entre o DEPEN e o governo do Estado de Pernambuco. A conselheira Gisela informou que é de sua competência realizar inspeção nos Estados do Acre, Alagoas, Bahia e Paraíba, entendendo ser importante a visita urgente aos estados do Acre, Paraíba, Bahia e por fim no Estado de Alagoas (nesta ordem), inspeções estas a serem realizadas antes do término de seu mandato. O conselheiro Alvino sugeriu que no que se refere ao processo a ser relato por ele nesta data, o mesmo entende ser necessária uma visita ao Estado de Goiás, especificamente na Cadeia Pública da cidade de Caçu, tendo em vista que desde 2005 a OAB solicita que sejam adotadas providências para que sanem os diversos problemas existentes naquela unidade. Após sugestões dos conselheiros do CNPCP restou definido o calendário de inspeções para o ano de 2012. A conselheira Suzann informou que no Estado de Alagoas o sistema penitenciário tem o hábito de reprimir as denúncias, fazendo-se necessário que quando da visita do CNPCP naquele Estado sejam feitos levantamentos mais detalhados sobre as possíveis irregularidades em suas Unidades Prisionais. A Ouvidora do DEPEN disse concordar plenamente com a idéia das visitas de inspeções serem realizadas em conjunto entre o DEPEN e o CNPCP, experiência já feita na ultima visita ao sistema penitenciário do DF, tendo sido bastante produtivo. O conselheiro Herbert agradeceu a sobre a resolução nº 12/2011, do Conselho Federal de Psicologia. Teceu um breve histórico sobre a confecção da referida resolução, bem como da suspensão da mesma tendo em vista algumas adequações a serem realizadas agora em conjunto com outros órgãos, entre eles o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, primeiro órgão da execução penal. Disse da realização de audiências públicas e de um grupo de trabalho formado pelo Conselho de Psicologia com vistas à proposta de uma nova resolução, após discussão mais abrangente, sanando as incongruências existentes na primeira resolução. Após as considerações iniciais realizadas pela senhora Deise, o Dr. Herbert Carneiro deu início aos debates, nos quais os membros do CNPCP apresentaram seus posicionamentos sobre o tema, destacando-se a sugestão do Conselheiro Rossini para o encaminhamento das sugestões do CNPCP ao Presidente do Conselho Federal de Psicologia, para conhecimento e consideração. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo CNPCP/MJ nº 08001.009625/2011-08 Assunto: Projeto de Lei do Senado Federal - PLS, 280/2011: Acrescenta o § 3º ao art. 52 da Lei de Execução Penal, para proibir visitas íntimas aos presos provisórios e condenados submetidos ao regime disciplinar diferenciado por envolvimento com o crime organizado. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano pede: pela rejeição do projeto, vez que o endurecimento da legislação não trará resultado pretendido, servindo para agravar o clima no interior das unidades prisionais, pois afastaria do convívio dos presos suas esposas ou namoradas, isolando-os cada vez mais de suas vidas e famílias fora do cárcere. Aprovado, à unanimidade. 2) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000122/2011-51 Assunto: Relatório de Inspeção feita pelo Conselho Penitenciário do Goiás na cadeia pública de Piracanjuba - GO, em março de 2011. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: seja oficiada novamente a

Agência Goiânia do Sistema Prisional de Execução Penal (AGSEP) para que, com clareza, responda por quais razões o ex-diretor da Unidade Prisional adentra ainda na referida Unidade. Aprovado, à unanimidade. 3) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000320/2011-15 Assunto: Relatório de inspeção feito pelo Conselho Penitenciário do Sergipe no Presídio Regional Senador Leite Neto. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: que os autos sejam arquivados. Aprovado, à unanimidade. 4) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000319/2011-91 Assunto: Relatório de inspeção prisional feito pelo Conselho Penitenciário do Sergipe no Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Sousa. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: Que seja oficiado à direção do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, solicitando esclarecimento detalhado sobre quais medidas foram adotadas em relação às providências requeridas pelo Conselho Penitenciário do Sergipe. Aprovado, à unanimidade. 5) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000071/2010-87 Assunto: Cópia do relatório de inspeção feito pelo Conselho Penitenciário do Goiás na Cadeia Pública de Caldas Novas/GO. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: Que officie à Agência Goiânia do Sistema de Execução Penal quanto do cumprimentos de suas obrigações; Que Officie ao Governador do Estado para que responda a este CNPCP quanto a obrigações daquele. Aprovado, à unanimidade. 6) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000054/2011-21. Assunto: Trata-se de uma petição tendo como requerente BATTAGLIN - Advogado Associados, o qual descreve a restrição do exercício dos direitos, liberdade e garantia fundamental dos recolhidos na Penitenciária Federal de Campo Grande. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: Que officie ao Conselho Nacional de Justiça, bem como o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Ambas as solicitações são somente para conhecimento dos autos. Aprovado, à unanimidade. 7) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000254/2011-83 Assunto: Relatório de inspeção feito pelo Conselho Penitenciário do Goiás na Casa de Prisão Provisória no Complexo Prisional de Aparecida de Goiás/GO. Parecer do Conselheiro Alvino de Sá: que os autos sejam arquivados. Aprovado, à unanimidade. 8) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000121/2009-92 Assunto: Projeto de pesquisa " A Segurança Pública e a violência sob olhar de preso, egressos e seus familiares. Parecer do Conselheiro Alvino de Sá: que os autos sejam arquivados. Aprovado, à unanimidade. 9) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000316/2011-57 Assunto: Relatório de inspeção feito pela Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte na Unidade Psiquiátrica de Custódia. Parecer da Conselheira Valdirene Daumfemback pede: que os autos sejam arquivados. Aprovado, à unanimidade. 10) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000317/2011-00 Assunto: Trata-se de providência solicitada pela Comissão de Direitos Humanos da OAB/RN da subseção de Mossoró ao Conselho Nacional de Justiça, sendo que o requerente encaminha relatório de inspeção prisional na Cadeia Pública de Mossoró/ RN. Parecer da Conselheira Valdirene Daumfemback pede: que os autos sejam arquivados. Aprovado, à unanimidade. 11) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000318/2011-46 Assunto: Relatório de inspeção feito pela Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte nas Comarcas de Caicó, Currais Novos, Jucurutu, Florância, Cruzeta, Acari, Jardim de Piranha Serra Negra do Norte. Parecer da Conselheira Valdirene Daumfemback pede: que os autos sejam arquivados. Aprovado, à unanimidade.

12) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000254/2011-83 Assunto: Relatório de inspeção feito pela Corregedoria Geral de Justiça nas Comarcas de Mcaíba, João Câmara, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi, Touros, Poço Branco. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: que os autos sejam arquivados. Aprovado, à unanimidade. 13) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000194/2011-07 Assunto: Relatório de inspeção feito pela Corregedoria Geral de Justiça nas Comarcas de Nova Cruz e Santa Cruz. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: que os autos sejam arquivados. Aprovado, à unanimidade. 14) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000255/2011-28 Assunto: Relatório de inspeção feito pela Corregedoria Geral de Justiça nas Comarcas de Mossoró, Governador Dix-Sept Rosado, Upanema, Baraúna, Areia Branca. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: que os autos sejam arquivados. Aprovado, à unanimidade. 15) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000223/2011-22 Assunto: Relatório de inspeção feito pela Corregedoria Geral de Justiça nas Comarcas de Campo Grande, Janduís, Umarizal e Apodi. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: que os autos sejam arquivados. Aprovado, à unanimidade. 16) Processo CNPCP/MJ nº 08016.011536/2010-73 Assunto: Solicita providências sobre memorando nº 143/2010 - OSPEN/ DEPEN. Parecer do Conselheiro Herbert Carneiro pede: que os autos sejam arquivados, uma vez que as denúncias relativas à penitenciária Orlando Brando Filinto foram regularizadas com a retiradas dos presos e outros com benefícios alcançados restando, ali, somente presos que cometeram crimes contra a dignidade sexual. Aprovado, à unanimidade. 17) Processo CNPCP/MJ nº 08016.000415/2008-81 Assunto: Construção do Centro de Detenção Provisória de Vianna/ES. Parecer do Conselheiro Herbert Carneiro pede: Que haja, de preferência em janeiro ou fevereiro de 2012, inspeção no município de Vianna/ES. Arquia-se provisoriamente estes autos até futura inspeção. Aprovado, à unanimidade. 18) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000001/2012-91 Assunto: Relatório de inspeção prisional feito no Estado de Rondônia pelo CNPCP. Ano. 2011. Parecer do Conselheiro Erivaldo Ribeiro dos Santos pede: Que oficie ao Supremo Tribunal Federal e ao Procurador Geral de Justiça para acompanhamento da intervenção no Estado que há em curso (IF 5129); Que oficie a Corte Interamericana de Direitos Humanos; Que Oficie à Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Porto Velho; Que Oficie ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em face do acompanhamento das obras em execução do Sistema Penitenciário; Que Oficie à Secretaria de Justiça; Que oficie ao Governador do Estado de Rondônia; E que oficie todos os órgãos da Execução Penal do referido Estado. Aprovado à unanimidade. 19) Processo CNPCP/MJ nº 08000.015610/2011-81 Assunto: Apurar inexistência de Casa do Albergado em Sergipe e eventuais prejuízos advindo para a execução penal. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: Que sejam oficiados os seguintes órgãos: Secretário de Justiça do Estado de Sergipe; Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe; Presidente do Conselho Nacional de Justiça; Presidente do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais; Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público; Juízes Federais da Seção Judiciária de Sergipe; Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe; Procurador Geral de Justiça do Estado de

Sergipe; Procuradoria da República do Estado de Sergipe; Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. Todos para conhecimento. Aprovado à unanimidade. 20) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000242/2011-59 Assunto: Relatório de inspeção na Cadeia Pública do município de Caçu/Goiás. Parecer do Conselheiro Alvinho de Sá pede: Que tendo em vista que este CNPCP irá realizar inspeção no Estado de Goiás no ano de 2012, seja incluída a comarca de Caçu como um dos município a serem visitados, fazendo nos acompanhar, se possível, o Conselho Penitenciário de Goiás e a Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO. Aprovado, à unanimidade. 21) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000019/2012-92 Assunto: Relatório de inspeção prisional no Estado do Mato Grosso do Sul nos município de Ponta Porá, Amanbaí e Jardim. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: Que oficie ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Procurador Geral de Justiça do Estado, ao Presidente da OAB/MS e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado; Que solicite da Agência Estadual de Administração Penitenciária do Sistema Penitenciário - AGEPEN - sobre o afastamento do agente penitenciário Orlando Cancian; Que oficie ao Presidente do Conselho Penitenciário sobre informações acerca das razões da falta de fiscalização do próprio Conselho nas unidades visitas pelo CNPCP; Que oficie ao Governador do Estado para que essa governadoria adote esforço quanto ao patrulhamento de fronteira; Que se faça registrar o incondicional apoio ofertado aos membros deste CNPCP pelos servidores do AGEPEN e da Polícia Militar. Aprovado, à unanimidade. O Presidente do CNPCP, Geder Luiz Rocha Gomes encerrou os trabalhos e agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro, e revisada pela Conselheira Gisela Maria Bester.

HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO  
Presidente do Conselho

*Publicado no DOU, de 03/07/2012, pagina 34 a 36 27 – Seção 1 - ISSN 1677-7042 - nº 127.*